LEI N° 4.296, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Categoria: Leis Municipais
Secretaria: Assuntos Jurídicos
Data de Publicação: 8 de julho de 2026

“Dispõe o presente Projeto de Lei sobre a instituição do ‘Dia do Sacerdote’ no Município de Carapicuíba, a ser comemorado anualmente no dia 24 de novembro, incluindo a referida data no Calendário Oficial de Eventos do Município”.

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/34956/TLmI9WON3PF5I6I9ukBaOuv16oxEQBV4.pdf